



Gestão 2025/2028

## Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 2364/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 45.937,42 – (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos ) e dá outras providências.

**O SR. CLAUDIO COVRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1100/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.**

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no R\$ 45.937,42 – (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos ), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

**01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas**

**0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores**

**R\$ 45.937,42**

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

**R\$ 45.937,42**

**TOTAL:.....**

**R\$ 45.937,42**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Claudio Covre  
**Prefeito Municipal**

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 3229  
Data: 06/03/2025  
Código Identificador: A700F07B